STATIVO MINICIPALITATIVO MINICIPALITATIV

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ouvidoria – Resolução nº 002, de 14 de agosto de 2017. Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento:

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí/RS, através do Ouvidor-Geral Sr. Jucimar Borges da Silveira, devidamente designado pela Portaria Nº 24/2017, de 11 de setembro de 2017, vem emitir Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento do período de 27/12/2018 a 25/06/2019, onde segue o mesmo abaixo.

Ocorrência de manifestações no período:

4) 04- 1	O \
Número de Atendimento:	to Presencial (Físico):
Deferidos:	00
Indeferidos:	.00
	00
Em Análise:	00
2) Atendiment	o Eletrônico (Via site):
.tamero de Atendiniento:	116
Deferidos:	00
Indeferidos:	116
Em Análise:	A 3A 00
3) Atendimento	Eletrônico (Via e-mail):
Timero de Atendinento;	00/
Deferidos:	33 00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00
4) Atendimento a	Distância (Via telefone)
Número de Atendimento:	
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00
	2 Conta (S. J.
Número de Atendimento:	a Carta/Sedex ou Similar
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00
/ (1) (1) (1)	00

Assim, eu Jucimar Borges da Silveira, devidamente designado pela Portaria Nº 24/2017, de 11 de setembro de 2017, assino o presente Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento.

Jucimar Borges da Silveira

AFIXADO Em 19/07/2019 (Katiuse

Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí